



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL



EDITAL N° 08/2022

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O PROGRAMA DE APOIO AOS CUIDADORES DA TERAPIA OCUPACIONAL – PACTO torna público através deste edital e do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), as inscrições para seleção pública de estudantes de graduação para participação como VOLUNTÁRIO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	07/10/2022
Período de Inscrições	07/10 a 10/10/2022
Avaliação das Cartas e Propostas dos Candidatos	11/10 a 13/10/2022
Divulgação Preliminar dos Seleccionados via @pacto_ufsm	14/10/2022
Período de reconsideração	14/10 a 15/10/2022
Divulgação do Resultado Final	16/10/2022

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: 07/10/2022 a 10/10/2022;

2.2. Através do Email: pacto@ufsm.br;

2.3. Documentação Obrigatória (pdf): Ficha de Inscrição Preenchida (anexo 1), Carta de Intenção, Carta de Conhecimento sobre a temática do programa, Proposta de intervenção com cuidadores de idosos e Comprovante de matrícula. As referidas cartas e proposta não

possuem modelo prévio, sendo então a organização do aluno, parte de sua avaliação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1 Os candidatos interessados devem enviar ficha de inscrição preenchida (**pontuação máxima de 1,0**) e cartas de intenção e conhecimento através do e-mail mencionado anteriormente com assunto: "SELEÇÃO VOLUNTÁRIO 02/2022".

3.1.2 A Carta de Intenção deve ter no máximo 1 página (A4), onde deve constar propostas de intervenções voltadas a cuidadores formais e informais e à pessoa idosa, experiências e contribuições que deseja realizar junto ao Programa de Extensão (**pontuação máxima de 1,0**).

3.1.3 A Carta de Conhecimento deve conter o seu conhecimento sobre a temática abordada pelo programa, de autoria própria e sem referenciais teóricos, não podendo ser cópia da internet e sem limitação de páginas (**pontuação máxima de 1,0**). 3.1.4 A proposta de intervenção com cuidadores de idosos deve conter a descrição da atividade/intervenção e seu objetivo (**pontuação máxima de 2,0**).

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que tiverem nota **final igual ou superior a 3,0**, com nota máxima igual a 5, os demais candidatos serão considerados reprovados. 3.1.6 **Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente as notas obtidas** e serão informados por e-mail e rede social @pacto_ufsm em 14/10/2022. Após será agendado horário de reunião em uma segunda-feira pré agendada às 19h com todos os aprovados via Google Meet.

3.1.7 Será considerada a soma da Ficha de inscrição (1 ponto) + Carta de intenção (1 ponto) + Carta de conhecimento (1 ponto) = nota final, e, conseqüentemente, a lista de aprovados, sendo essa então, com a pontuação máxima de 05 pontos. 3.1.8 Os resultados serão divulgados no dia 16/10/2022 em nossas redes sociais, e também por e-mail aos inscritos.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as vagas a seguir para participação **voluntária** em Programa de Extensão:

Curso	Vagas
Terapia Ocupacional	4 (quatro) vagas
Enfermagem	1 (uma) vaga
Psicologia	1 (uma) vaga

4.2. A vigência de participação será do período de **um semestre, podendo ser renovado conforme necessidade do programa de extensão.**

4.3. Em caso de não preenchimento das respectivas vagas, serão disponibilizadas para os demais cursos compreendidos no edital pela classificação dos alunos.

5. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

5.1 São requisitos obrigatórios para participação

5.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria citados, até o período final de vigência de participação deste edital.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela Coordenadora do Programa PACTO mediante edital em conformidade à Resolução nº 016/2010 desta Universidade e **apresentar o comprovante de matrícula.**

5.1.3 Para estudantes de Terapia Ocupacional, ter concluído ou estar cursando as disciplinas de TO Gerontologia I e/ou TO em Gerontologia 2.

5.1.4 Para estudantes de outras graduações, será necessário estar no mínimo no **sexto semestre do curso ao qual faz parte .**

5.1.5 Obrigatoriamente ter disponibilidade para cumprir as atividades do projeto, em jornada de no mínimo de 4 horas semanais e máximo de 8 horas semanais, conforme acordado com a docente responsável pelo programa.

6. DOS LOCAIS E GRUPOS DE AÇÃO

- As reuniões do grupo serão realizadas nas segundas-feiras, às 19h (horário de Brasília), com duração máxima de 1h (uma hora);
- Dentre as ações estão: Grupo de apoio on-line à cuidadores formais, informais e interessados, realizado nas terças-feiras, das 20h às 21h;
- Acolhimento presencial à cuidadores informais no Ambulatório 2303 de Terapia Ocupacional em Gerontologia, nas segundas e quintas-feiras das 13h30min às 16h30min;
- AcalanTO- Acolhimento presencial à cuidadores formais e informais presentes no leito do HUSM (Hospital Universitário de Santa Maria) em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;
- Palestras mensais ABRAZ;
- Tele Acolhimento individual de cuidadores formais e informais;
- Elaboração e publicação de conteúdos nas mídias sociais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações devem ser obtidas pelo e-mail pacto@ufsm.br.

Santa Maria, 29 de setembro de 2022

Dr^a Kayla Ximenes Aguiar Palma

(Docente e Coordenadora PACTO)

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO – PROGRAMA PACTO

Nome:						
Curso:						
Matrícula: Semestre:						
RG: CPF:						
Endereço:						
Telefone: Celular: ()						
E-mail:						
Disponibilidade de Horários (informar turnos disponíveis)						
	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	
Manhã						
Tarde						
Noite						

OBS: Estou ciente do meu compromisso como voluntário do programa de extensão e que seguirei as normas de biossegurança vigentes na UFSM e no município.